



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 573, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

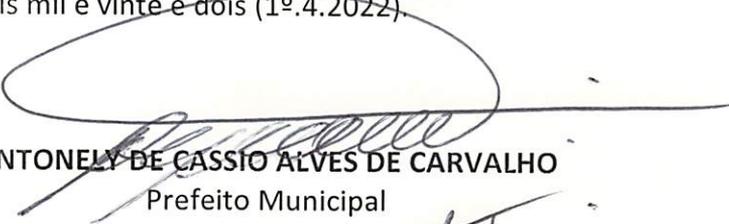
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, portadora da CI-RG nº 4.647.659-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.349.929-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de fevereiro de 2020 a 5 de fevereiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2120 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 17

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, portadora da CI-RG nº 4.647.659-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.349.929-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de fevereiro de 2020 a 5 de fevereiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021